PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





PORTARIA Nº. 017/18

"Exonera Monitora de escola."

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Exonera, a pedido, **Ana Paula Mattjie**, das funções de Monitora de escola.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 15 de janeiro de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer Secretário da Administração